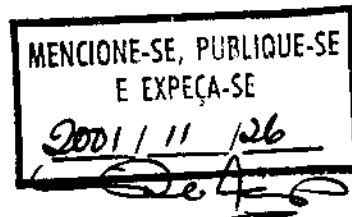




GRUPO PARLAMENTAR

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República



REQUERIMENTO Nº. 313/VIII (3a:)-AC

Assunto: CRITÉRIOS E FÓRMULAS CLASSIFICATIVAS DOS CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

Desde a implementação dos concursos para os cargos dirigentes que a comunicação social tem dado voz a insistentes denúncias sobre violação dos princípios de imparcialidade, igualdade de oportunidades e de aplicação de critérios objectivos de avaliação, que devem reger os concursos públicos.

A autoria daquelas denúncias é, nalguns casos, de figuras públicas próximas do Partido Socialista, designadamente um antigo ministro, chegando-se ao ponto de afirmar que os concursos para dirigentes são feitos à medida.

Por outro lado, constata-se que a falta de transparência dos critérios e fórmulas classificativas dos concursos para dirigentes se mantém. A denúncia de tal situação é integrada no caderno reivindicativo para 2002 que a Frente Sindical da Administração Pública apresentou ao Governo.

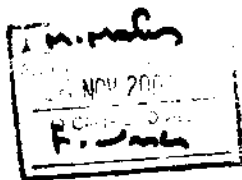
Assim, ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, requerem ao Governo o seguinte:

1. Como justifica o Governo andar promovendo concursos "feitos à medida" para cargos dirigentes?
2. Tenciona o Governo satisfazer a pretensão da Frente Comum Sindical da Administração Pública, dando assim, por terminados os ditos concursos "feitos à medida"?
3. Mais solicitamos, em duplicado, cópia das actas dos júris contendo os critérios e as fórmulas classificativas dos concursos abertos no ano 2000 e 2001 para cargos dirigentes.

Lisboa e Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2001

Os Deputados do PSD/Açores

(J. B. Mota Amaral)



(Joaquim Vasconcelos da Ponte)